



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 40

Publicações de Terceiros: 1

Administração e Recursos Humanos: 3

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023 da Dispensa 027/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERMELINO ARAÚJO, 52 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 121/2023. Fornecedor – **VALDINEI SIMÕES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 959.331.076-20 – Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023 da Dispensa 035/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERMELINO ARAÚJO, Nº 81 – CENTRO - MONTEZUMA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPLA DE MONTEZUMA/MG. Aditivo ao Contrato nº 129/2023. Fornecedor – **ANTÔNIO EXPEDITO MENDES**, inscrito no CPF sob o n.º 129.587.786-49 – Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2023 da Dispensa 037/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 0137/2023. Fornecedor – GERCILIA ALVES NERES, inscrita no CPF: sob o nº 090.851.082-47– Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Vigência: **12 meses**.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023 da Dispensa 033/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 127/2023. Fornecedor – DENILSO NUNES MORAIS, inscrita no CPF: sob o nº 140.792.228-90 – Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: **12 meses**.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Montezuma



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023 da Dispensa 029/2023 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ BATISTA, 948 - CENTRO - MONTEZUMA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG.**

Aditivo ao Contrato nº 123/2023. Fornecedor – **AGENOR CARDOSO DE SÁ**, inscrito no CPF sob o n.º 146.489.626-72– Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2023 da Dispensa 036/2023 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUZEBIO GODINHO, Nº 255 - SÃO JOSÉ - MONTES CLAROS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG.**

Aditivo ao Contrato nº 130/2023. Fornecedor: **MARIA ELIZARDA A. LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 438.370.266-04 – Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2023 da Dispensa 031/2023 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA VIEIRA SÁ, Nº 189 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E**



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DA EMATER DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 12/2023. Fornecedor: **SINVALDO RODRIGUES GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º 115.858.358-38 – Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023 da Dispensa 028/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LOURIVAL SÁ, 78 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE E ARQUIVOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aditivo ao Contrato nº 122/2023. Fornecedor: **MARCOS ROBERTO CORDEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 052.385.976-73 – Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023 da Dispensa 025/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADELAIDE SANTOS AMORIM, Nº 35 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Aditivo ao Contrato nº 119/2023. Fornecedor: **LEVINDO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 557.727.066-91 – Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2023 da Dispensa 026/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL CORDEIRO, Nº 35 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 120/2023. Fornecedor: **NILVANIA DA SILVA MENDES SA**, inscrito no CPF sob o n.º 060.025.516-62 – Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2021 da Dispensa 093/2021 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Aditivo ao Contrato nº 209/2021. Fornecedor: **ADIMILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n.º 096.801.816-50 – Valor: R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

–



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público primeiro termo de aditivo do Contrato nº 117/2023 referente a Dispensa 023/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 50 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 117/2023. Fornecedor: **SANTINO DOS SANTOS CORDEIRO**. Valor: R\$:6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público primeiro termo de aditivo do Contrato nº 126/2023 referente a Dispensa 032/2023 – Processo 165/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURIVAL SÁ, 306 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 126/2023. Fornecedor [ADENILSON PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 037.595.946-70](#). Valor: R\$: 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023 da Dispensa 024/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUILHERMINO ARAÚJO, Nº 31A - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APLICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 118/2023. Fornecedor: **VALDEMAR ALVES MARTINS**, inscrito no CPF sob o n.º 931.291.306-91 – Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 da Dispensa 007/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, 192 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 015/2023. Fornecedor: **GISLENE BATISTA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 073.620.846-17 – Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 da Dispensa 001/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ONERO NUNES DA SILVA, 419 - DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Aditivo ao Contrato nº 004/2023. Fornecedor: **HELIO CORDEIRO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º 054.405.636-10 – Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023 da Dispensa 030/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, 01 - CENTRO - MONTEZUMA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

Aditivo ao Contrato nº 124/2023. Fornecedor: **ADENEZ CALDEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 956.210.598-91 – Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2023 da Dispensa 034/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 297 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA.

Aditivo ao Contrato nº 128/2023. Fornecedor: **JUVENALITA FERREIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n.º 062.400.166-08 – Valor: R\$ 7.973,40 (sete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses.

Montezuma/MG – 20/12/2024 - Júlio Lopes Pereira-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF nº 959.330.776-15, e do outro lado a empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.915.196/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 15 – Progresso - Turmalina/MG, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 021/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, referente a contratação de empresa para licença de uso de sistema integrado para gestão pública municipal em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico contábil, conforme solicitação da Secretaria Municipal



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

de Administração.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito Municipal

CONTRATADO

HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 02.915.196/0001-70

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado a empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.915.196/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 15 – Progresso - Turmalina/MG, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 022/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATADO

HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 02.915.196/0001-70

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA V M FREITAS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **V M FREITAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.159.517/0001-02, residente à Rua dos Barbosas, nº 28, Centro - Catuti/MG, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por Sr. (a) VERIDIANE MENDES FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 121.080.056-09, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 109/2023 – Pregão Presencial 037/2023, firmado em 03 de janeiro de



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

2024, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 109/2023 – Pregão Presencial 037/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 109/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

V M FREITAS

CNPJ sob o n.º 35.159.517/0001-02

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E INFO SUS -SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA**, CNPJ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.581.280/0001-53, com endereço à Rua Escravo Timoteo, 38 – Bairro São Bento – Mato Verde/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 072/2022 – Pregão 028/2022, Contrato nº 088/2022 firmado em 06 de julho de 2022, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 072/2022 – Pregão 028/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 072/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo prorrogará por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025, conforme determina a Lei, contrato nº 088/2022, referente ao objeto que é a Prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

todos os setores da rede de atenção primária à saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADE

Descrição do Material/Serviço	Um	Qtde Aditivo	Valor mensal	Valor Global
Prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da rede de atenção primária à saúde do município de Montezuma/MG.	mês	12	3.300,00	39.600,00

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA

CNPJ 35.581.280/0001-53

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ELETROMAV LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE, ELETROMAV LTDA** - estabelecida à Rua Dr. Valdir Silveira, nº 790 – Bairro Santo Antônio – Mato verde/MG, CNPJ nº 26.884.584/0001-07, pelo seu representante infra-assinado Sr. Paulo Roberto Lima, CPF nº 092.673.846-19, RG nº 520.896.853 SSP/SP, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 006/2021 – Adesão 001/2021, firmado em 29 de janeiro de 2021, na forma abaixo: referente à administrativo nº 006/2021 – Adesão 001/2021, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 006/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2021, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Montezuma - MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

ELETROMAV LTDA

CNPJ nº 26.884.584/0001-07

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE, MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Do Contorno, 6494 – Bairro Planalto – Taiobeiras – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.788.983/0001-66, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Administrativo nº 110/2022, Contrato nº 135/2023 firmado em 21 de dezembro de 2023, na forma abaixo: referente O Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Administrativo nº 110/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 110/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2023, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material médico hospitalar para manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 26.788.983/0001-66



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede à Rua José de Deus Pereira, 287 - Bairro: Caicara – Guanambi/BA, neste instrumento representado por seu Diretor SUSY ARAÚJO SILVA, portador do CPF: 675.782.685-20, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Administrativo nº 110/2022 – Contrato nº 136/2023, firmado em 21 de dezembro de 2023, na forma abaixo: referente O Pregão Presencial nº 042/2022, Processo Administrativo nº 110/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 110/2022.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2023, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material médico hospitalar para manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ARMARINHO E PAPELARIA TAIUBEIRAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, [ARMARINHO E PAPELARIA TAIUBEIRAS LTDA](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.760.011/0001-81, com sede à Rua Rio Pardo, 1119, Centro – Taiobeiras/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, firmado em 28 de julho de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 077/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2022, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR, TECIDOS, AVIAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATADA

ARMARINHO E PAPELARIA TAIUBEIRAS LTDA

CNPJ sob o n.º 08.760.011/0001-81

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, **DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.760.0001-81, com sede à Rua Rio Pardo, nº 1119, Bairro Centro, na cidade de Taiobeiras/MG, neste instrumento representado por Fernanda Aparecida Farias Torres, portador do CPF: 067.313.366-45, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, firmado em 28 de julho de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 077/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2023, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR, TECIDOS, AVIAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELI-ME

CNPJ sob o n.º 08.760.0001-81

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA DOUGLAS ALVES SOUZA - ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE, DOUGLAS ALVES SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.475.301.0001-74, com sede à Rua Henrique Francisco dos Santos, nº 184, Bairro Rio Claro, na cidade de Porteirinha/MG, neste instrumento representado por Douglas Alves Souza, portador do CPF: 060.689.666-07, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, firmado em 28 de julho de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 077/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2023, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR, TECIDOS, AVIAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATADA

DOUGLAS ALVES SOUZA – ME

CNPJ sob o nº 17.475.301.0001-74

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003/51, com endereço na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Industrial - Montes Claros/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **MARLANO LIMA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o número 057.773.966-23 e o Sr. **GILSON ALMEIDA VILELA**, incrito (a) no CPF sob número 295.557.106-78, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 001/2023 – Pregão 001/2023, firmado em 31 de janeiro de 2021, na forma abaixo: referente à administrativo nº 001/2023 – Pregão 001/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 001/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0006/2023, referente a objeto deste contrato Coleta transporte e tratamento pôr termo de destruição, incineração e destinação final de resíduos de serviços de suade classe A, B, E, franquia até 100 quilos, sendo coleta mensal, mais resíduo excedente, de acordo com as exigências e classificação da resolução da diretoria colegiada – RDC Anvisa nº 338 de 29 de abril de 2005 e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no município de Montezuma/MG, com coletas mensais conforme demanda estimadas em 100 Kg/mês, bem como a emissão de certificado mensal e individual de destinação final adequada para o município.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

MARLANO LIMA RIBEIRO

CPF: 057.773.966-23

CONTRATADA

SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

GILSON ALMEIDA VILELA

CPF: 295.557.106-78

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE, e **ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME**, CNPJ nº 01.967.958/0001-19, com sede à Rua Treze de maio, nº 60 , Bairro: Pernambuco, Monte Azul/MG, CEP: 39500-000, neste instrumento representado por seu Diretor **ADIVAN ANTUNES DANTAS**, portador do CPF: 651.751.076-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial 003/2022, firmado em 20 de janeiro de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial 003/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 003/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2023, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO contratante providenciará a publicação deste Termo



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME

CNPJ Nº 01.967.958/0001-19



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº _____

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA GISELLE APARECIDA VIEIRA SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF nº 959.330.776-15, e do outro lado a empresa **GISELLE APARECIDA VIEIRA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.275.966/0001-01, com sede sediada a Av. Rafael Bastos Pereira, 321 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 081/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2021, referente a presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria para a secretaria municipal de Promoção Social de Montezuma.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito Municipal

CONTRATADO

GISELE APARECIDA VIEIRA SA

CNPJ nº 21.275.966/0001-01

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA BRUNO RAFAEL S. SOUZA-ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado a empresa **BRUNO RAFAEL S SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.513/0001-96, com sede a sediada a Praça Benedito Valadares, 66 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 079/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo tem como prorrogação por 12 meses ao contrato inicial nº 124/2021, conforme determina a Lei, contrato 124/2021, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de atenção básica de saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito Municipal

CONTRATADO

BRUNO RAFAEL S. SOUZA-ME

CNPJ nº 20.150.513/0001-96

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA R & A LTDA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA R & A LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.768.493/0001-06, com sede à Rua Dr. Valdir Silveira, 464, Bairro Santo Antônio – Mato Verde/MG, neste ato representada pelo representante legal **RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES**, inscrito(a) no CPF: 080.934.796-27, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 013/2023 – Pregão Presencial 005/2023, firmado em 28 de julho de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 013/2023 – Pregão Presencial 005/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 013/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2022, registro de preços para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material em atendimento a Portaria nº 1.670 de 1º de julho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

LABRORATORIO DE PROTESE DENTARIA R & A LTDA

CNPJ sob o n.º 26.768.493/0001-06



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

LEI Nº 148 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 88, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022 A 2025.

A Câmara Municipal de Montezuma – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Montezuma, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 88, de 12 de Novembro de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de Montezuma, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 05 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Montezuma

LEI Nº 149 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do município de Montezuma, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Montezuma para o exercício financeiro de 2025, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 49.608.000,00(quarenta e nove milhões e seiscentos e oito mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.134.000,00
Receita de Contribuições	388.000,00
Receita Patrimonial	1.504.000,00
Receita Agropecuária	0,00



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.627.000,00
Transferências Correntes	43.231.000,00
Outras Receitas Correntes	214.000,00

Sub Total	49.098.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	381.000,00
Alienações de Bens	66.000,00
Transferência de Capital	5.092.000,00

Sub Total	5.539.000,00

Receita Retificadora	-5.029.000,00

Total Geral	49.608.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Montezuma, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.804.000,00
------------------	--------------



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02 – Judiciária	890.000,00
03 – Essencial à Justiça	0,00
04 – Administração	6.064.000,00
05 – Defesa Nacional	8.000,00
06 – Segurança Pública	163.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.893.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	16.647.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	10.443.000,00
13 – Cultura	852.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	3.285.000,00
16 – Habitação	4.000,00
17 - Saneamento	1.095.000,00
18 – Gestão Ambiental	36.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	913.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	3.000,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	7.000,00
25 – Energia	3.000,00



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

26 – Transportes	1.650.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.976.000,00
28 – Encargos Especiais	1.432.000,00
99 – Reserva de Contingência	440.000,00

Total	49.608.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal de Montezuma	
01.01–Câmara Municipal da Montezuma	765.000,00
01.02–Secretaria Municipal da Câmara	975.000,00
01.03–Setor de Controle Interno	64.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01–Gabinete do Prefeito	1.998.000,00
03 – Sec. Mun. Des Econ Cap. Rec. G. Emp	
03.01–Sec.Mun.Des Econ Cap. Rec. G. Emp	134.000,00
03.02 – Fundo Mun. de Desenvolvimento Econômico – Funde	26.000,00
04 – Sec. Municipal de Promoção Social.	
04.01–Sec. Municipal de Promoção Social	605.000,00
04.02–Fundo Municipal Assistência Social	1.283.000,00
04.03–Fundo Mun. Inf. e Adolescente - FIA	5.000,00
04.04 – Fundo Mun. de Habitação Popular	4.000,00
05 – Sec. Municipal de Administração	



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

05.01–Sec. Municipal de Administração	2.955.000,00
06 – Sec. Municipal de Fazenda	
06.01–Sec. Municipal de Fazenda	2.655.000,00
07 – Sec. Mun. de Educação e Cultura	
07.01–Sec. Mun. de Educação e Cultura	10.443.000,00
07.02–Fundo Municipal de Cultura	849.000,00
07.03-Fumpac-fundoMun. de Patrim. Cult.	3.000,00
08 – Sec. Mun. Esportes, Lazer e Juventude	
08.01-Sec. Mun. Esportes, Lazer e Juventude	410.000,00
09 – Sec. Municipal e Turismo	
09.01–Sec. Municipal de Turismo	236.000,00
09.02-Fumtur-fundoMunicipal de Turismo	6.000,00
10 – Sec. Municipal de Saúde	
10.01–Fundo Municipal de Saúde	16.647.000,00
11 – Sec. Mun. De Obras e Urbanismo	
11.01–Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	3.291.000,00
12 – Sec. Municipal de Transporte	
12.01–Sec.MunicipaldeTransporte	1.650.000,00
13 – Sec. m. des. Rural e Meio Ambiente	
13.01-Sec.M.desenv. Rural e Meio Ambiente	953.000,00
13.02–Fmma-fundo Mun. de Meio Ambiente	6.000,00
13.03–Serviço de Saneamento	1.095.000,00
14 – Emutum - Emp. Mun. de Tur de Mont.	
14.01- Emutum - Emp. Mun. de Tur de Mont	2.500.000,00



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Total	49.608.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1– Pessoal e Encargos Sociais	20.756.000,00
1.2–Juros e Encargos da Dívida	220.000,00
1.3–OutrasDespesas Correntes	18.382.000,00

Total	39.358.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1– Investimentos	9.096.000,00
2.2– Inversões Financeiras	247.000,00
2.3–Amortização da Dívida	467.000,00

Total	9.810.000,00

9.9–Reserva de Contingência	440.000,00

TOTALGERALDA DESPESA	49.608.000,00
----------------------	---------------



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2024, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2025.

Montezuma, 19 de dezembro de 2024.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

LEI Nº 150 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ESTIVA”

Ivan Vieira de Pinho, Prefeito de Montezuma - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, para fins de reaproveitamento, os materiais de construção em condições de uso, sendo aqui discriminado com um total de 4.500 (quatro mil e quinhentas telhas), remanescentes da demolição do prédio da antiga Prefeitura Municipal, anteriormente situada na Praça José Batista, 1000, Centro, Montezuma/MG, à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Estiva, CNPJ: 11.018.121/0001-87, entidade sem fins lucrativos, localizada na Comunidade Rural de Fazenda Estiva, neste município.

§ 1º - Os materiais doados deverão ser utilizados única e exclusivamente para o benefício dos associados da associação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Montezuma-MG, 19 de dezembro de 2024.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Ivan Vieira de Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Jaguaribe, 354 – Bairro Alto São João – Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.415.120/0001-60, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS 003/2023, resolvem aditar este termo ao contrato nº 051/2023, firmado em 02 de maio de 2023, na forma abaixo: referente à Licitação – Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo 026/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 026/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2023, referente a contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS METÁLICA) do município de Montezuma/MG, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 003/2023, que, com seus anexos, integra este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 02 (Dois) meses, a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2024 estendendo-se até 31 de março de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CONTRATADO

ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CNPJ nº 37.415.120/0001-60

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, [COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB](#), inscrito no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, com sede à Avenida Dom Pedro Eustaquio, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por **MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 834.833.496-34, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 049/2022 – Pregão Presencial 005/2022, firmado em 10 de maio de 2022, na forma abaixo: referente à administrativo nº 049/2022 – Pregão Presencial 005/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 049/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2022, referente a [prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável com capacidade mínima para 10 metros cúbicos, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 horas e rastreadores veicular, proteção ou seguro total, com condutor e com fornecimento de combustível.](#)

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrengem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

CNPJ sob o n.º 19.221.229/0001-84

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA AGROPOÇOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AGROPOÇOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Minas Gerais, 1160, sala 01 – Jardim Panorama na cidade Espinosa/MG, inscrita no CNPJ nº 19219.279/0001-27, neste instrumento representado por seu Diretor Eujacio Nunes Neri, portador do CPF nº. 701.103.106-59, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 025/2022 – Pregão Presencial 009/2022, firmado em 04 de abril de 2022, na forma abaixo: referente à administrativo nº 025/2022 – Pregão Presencial 009/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 025/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2022, referente AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

AGROPOÇOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19219.279/0001-27

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA MARIA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA 26929197858.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARIA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA 26929197858**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.291.717/0001-14, com sede à Rua Hermelino Araújo,



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

81, Centro - Montezuma/MG, neste ato representado por Maria Aparecida de Sousa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 269.292.978-58, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 068/2022 – Pregão Presencial 027/2022, firmado em 29 de junho de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 068/2022 – Pregão Presencial 027/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 068/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 085/2023 oriundo da Ata de Registro de Preços 034/2022, referente ao [Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado e diário de alimentação preparada, tipo marmitex, adequadamente embalada em recipientes próprios aluminizados e descartáveis, e refeições self-service, para atendimento à prefeitura de Montezuma/MG.](#)

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

MARIA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA 269.291.978-58

CNPJ sob o n.º 35.291.717/0001-14



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) _____ 02) _____

CPF nº

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA UAB SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UAB SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Janaúba, 201 – Centro na cidade Taiobeiras/MG, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº 36.122.278/0001-89, neste instrumento representado por seu Diretor **UENDEL ALVES BARBOSA**, portador do CPF nº. 052.202.196-42 e CRC 095039/0, residente à Rua Janaúba, 201 – Centro na cidade Taiobeiras/MG, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 029/2023 – Pregão Presencial 010/2023, firmado em 10 de maio de 2023, na forma abaixo: referente à administrativo nº 029/2023 – Pregão Presencial 010/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 029/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 048/2023, referente Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados na assessoria em procedimentos relacionados às Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Institucionalização da Lei 14.133/21 em Procedimentos Licitatórios e capacitação da equipe de



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Pregão no âmbito do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

UAB SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF/MF nº 36.122.278/0001-89

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA JOSE WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO 00246455675.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1.000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Ivan Vieira de Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO 00246455675**, sediada a Rua Sete de Setembro, 334 – Centro – Indaiabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.623/0001-84, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2021, resolvem aditar este termo ao contrato nº 140/2021, firmado em 06 de maio de 2021, na forma abaixo: referente à Licitação – Pregão Presencial nº 012/2021 – Processo 080/2021, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 080/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2021, referente a prestação de serviços de elaboração de prestação de contas de Convênios e contratos de repasse, cadastramento e acompanhamento de propostas no Portal de Convênios SICONV, SIGPC, do Governo Federal, e do SIGCON-SAIDA do Governo Estadual e apoio, e auxilio junto a comissão de licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CONTRATADO

JOSE WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO 00246455675

CNPJ sob o nº 23.418.623/0001-84



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E SOCIEDADE COMERCIAL AGROTEC LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SOCIEDADE COMERCIAL AGROTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.464/001-77, com endereço na Av. Arlindo Lopes de Oliveira, nº 337, Bairro São Bento – Mato Verde/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ENILDO ELVYSON TEIXEIRA D'ANGELIS**, inscrito(a) no CPF sob o número 016.825.256-27, RESOLVEM, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 015/2023 – Pregão 006/2023, Contrato nº 018/2023 firmado em 24 de março de 2023, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 015/2023 – Pregão 006/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 015/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INSPEÇÃO MUNICIPAL, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EM ANIMAIS, E DEMAIS SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTROLE DE ZOONOSSES JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

SOCIEDADE COMERCIAL AGROTEC LTDA

CNPJ sob o nº 45.175.464/001-77

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

02) _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sediada a Av. João Bernardo de Souza, 112 – Centro – Novorizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.980/0001-69, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 105/2023, resolvem aditar este termo ao Contrato nº 140/2024, firmado em 05 de janeiro de 2023, na forma abaixo: referente à Licitação Tomada de Preços nº 005/2023-Processo 105/2023, mediante' sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 105/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato de nº 140/2024, conforme especificado abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto no município de Montezuma, OPERAÇÃO Nº 1074136-39, CONVÊNIO SICONV 908384/2020, PROPOSTA 027435/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (DOZE) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 960

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.982.980/0001-69

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº